

DECRETO Nº 150/2022 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins 22 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito de todo território Municipal nos dias 23 e 26 de dezembro de 2022, sendo recesso Natalino e nos dias 30/12/2022, 02 e 03/01/2023 recesso de Ano Novo.

Art. 2º. - Nesse período os serviços essenciais funcionarão em sistema de plantão, sendo Administração Geral, Saúde, Limpeza Pública, Infraestrutura, Conselho Tutelar e Segurança Pública.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal